DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, PUBLICAMOS OS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA, VIGENTES EM 31/12/2024.

DENOMINAÇÃO	Referência	Valor
Auxiliar de Dentista	*01*	1.534,39
Executor de Serviços Gerais	*01*	1.534,39
Gari	*02*	1.566,53
Não há cargos	*03*	1.621,82
Escriturário	*04*	1.646,35
Orientador Social	*04*	1.646,35
Fiscal Serviços Externos	*05*	1.698,45
Auxiliar de Enfermagem	*06*	1.773,86
Motorista	*06*	1.773,86
Não há cargos	*07*	1.975,71
Carpinteiro	*08*	2.049,99
Chefe de Setor	*08*	2.049,99
Eletricista	*08*	2.049,99
Encarregado do Almoxarifado	*08*	2.049,99
Encarregado do Setor de Pessoal	*08*	2.049,99
Operador de Máquinas	*08*	2.049,99
Pedreiro	*08*	2.049,99
Pintor	*08*	2.049,99
Técnico de Enfermagem	*08*	2.049,99
Técnico em Edificações	*08*	2.049,99
Técnico em Farmácia	*08*	2.049,99
Segurança	*09*	2.102,10
Assistente de Informática	*09*	2.102,10
Não há cargos	*10*	2.020,91
Não há cargos	*11*	2.114,28
Bibliotecário	*12*	2.236,07
Analista de Suporte Sistema	*13*	2.565,60
Assistente de Lançadoria	*13*	2.565,60
Instrutor de Futebol	*13*	2.565,60
Contador	*14*	2.749,68
Educador Físico	*14*	2.749,68
Operador de Motoniveladora	*14*	2.749,68
Técnico em Contabilidade	*14*	2.749,68
Assistente Administrativo	*15*	2.939,29
Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	*15*	2.939,29
Farmacêutico	*15*	2.939,29
Lançador	*15*	2.939,29
Administrador de Planejamento Educacional do Departamento Municipal de Educação	*16*	3.263,06
Enfermeiro Padrão	*16*	3.263,06
Enfermeiro do ESF	*16*	3.263,06
Assistente Contábil	*16*	3.263,06
Assistente Jurídico	*16*	3.263,06
Assistente Social	*16*	3.263,06
Diretor Administrativo	*16*	3.263,06
Diretor de Planejamento	*16*	3.263,06
Diretor de Serviços Externos	*16*	3.263,06
Fiscal de Tributos	*16*	3.263,06
Fisioterapeuta	*16*	3.263,06
Psicólogo	*16*	3.263,06
Psicólogo do ESF	*16*	3.263,06
Médico Veterinário	*17*	3.312,97
Engenheiro Agrônomo	*18*	3.464,88
Agente de Licitações e Contratos	*18*	3.464,88
Arquiteto e Urbanista	*19*	3.811,94
Contador – Bacharel Ciências Contábeis	*20*	4.185,64
Engenheiro Civil	*20*	4.185,64
Mecânico	*20*	4.185,64
Tesoureiro	*20*	4.185,64
Agente de Controle Interno	*21*	4.751,33
Consultor Jurídico	*21*	4.751,33
Não há cargos	*22*	5.443,34
Não há cargos	*23*	6.297,34
Procurador Jurídico	*24*	7.355,25
Médico	*Hora/Serviço*	43,48
Médico ESF	*Hora/Serviço*	43,48
Dentista	*Hora/Serviço*	27,26
Dentista ESF	*Hora/Serviço*	27,26
Fonoaudiólogo	*Hora/Serviço*	19,32

***OBSERVAÇÃO:* Os valores, dos quadros acima, representam o vencimento ou salário básico, fixado por lei, (Artigo 2º e Art. 3º da Lei 3.812 de 26/02/2024), que poderá ser acrescido de vantagens e reajustes salariais previstos em lei.**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
DENOMINAÇÃO	**REMUNERAÇÃO FIXA MENSAL (EM R$)**	**JORNADA DE TRABALHO**
Agente Comunitário de Saúde	2.824,00	40 horas semanais
Agente de Combate à Endemias	2.824,00	40 horas semanais

Lei 1922 de 23/12/2002 e suas alterações posteriores.

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	R$

Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista e de Gestão do Empreendedorismo Municipal	2.850,42
Assessor de Comunicação	3.089,76
Assessor de Convênios	2.982,11
Assessor de Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	4.394,41
Assessor de Gabinete	4.260,15
Assessor de Imprensa	3.089,76
Assessor de Obras	5.166,30
Assessor de Projetos Sociais	3.900,11
Assessor de Publicação e Cadastros Licitatórios	1.704,06
Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário	5.810,11
Assessor de Trânsito	2.750,86
Assessor Especial Externo	4.394,41
Assessor Laboratorial	2.655,01
Chefe de Setor de Bem Estar Social	3.089,76
Chefe de Setor de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	3.089,76
Chefe do Setor de Empenhos	3.089,76
Chefe de Setor de Informática	3.089,76
Chefe de Setor Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.855,66
Chefe do Setor Contábil	2.982,11
Chefe do Setor de Licitações	3.089,76
Chefe Técnico de Setor de Planejamento do Ensino Fundamental	3.089,76
Consultor Jurídico do Gabinete	5.190,23
Coordenador de Projetos Sociais	5.430,02
Diretor de Controle de Frotas e Abastecimento de Veículos	4.394,41
Diretor de Compras e Contratos	4.394,41
Diretor de Departamento do Bem-Estar Social	4.394,41
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	7.958,88
Diretor de Departamento de Administração e Finanças	7.958,88
Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Turismo	7.958,88
Diretor de Eventos Esportivos	4.394,41
Diretor de Departamento de Assuntos Jurídicos	6.041,56
Diretor do Departamento Ambiental e de Lazer	4.153,91
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços	5.810,11

OBSERVAÇÃO - Os valores, do quadro acima, representam o vencimento ou salário básico, fixado por lei (Anexo II - DA REMUNERAÇÃO DPS CARGOS EM COMISSÃO - Lei nº 3.825 de 26/03/2024), que poderá ser acrescido de vantagens e reajustes salariais previstos em lei.

AGENTES POLÍTICOS	
ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIOS – R$
Prefeito Municipal	19.880,65
Vice-Prefeito	7.289,57

Fonte – Lei nº 3.812 de 26/02/2024.

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 075 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO III
TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
21,13	21,74	22,34	22,77	23,58	24,46	24,96	25,66

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
21,13	21,74	22,34	22,77	23,58	24,46	24,96	25,66

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ENSINO FUNDAMENTAL: PROFESSORES DE CLASSE ESPECIAL, PEB II, PROF. EDUCAÇÃO FISICA, ARTES, INGLÊS, LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

A	B	C	D	E	F	G	H
21,91	22,51	23,15	23,81	24,46	25,16	25,89	26,62

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 075 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO IV
TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
23,11	23,76	24,40	25,09	25,81	26,57	27,28	28,07

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
23,11	23,76	24,40	25,09	25,81	26,57	27,28	28,07

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL DE PROFESSORES DE CLASSE ESPECIAL, PEB II, PROF. EDUCAÇÃO FISICA, ARTES, INGLÊS, LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

A	B	C	D	E	F	G	H
24,00	24,68	25,36	26,05	26,81	27,58	28,34	29,14

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 075 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO V
TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SEM MESTRADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
24,00	24,68	25,36	26,05	26,81	27,58	28,34	29,14

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
24,00	24,68	25,36	26,05	26,81	27,58	28,34	29,14

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
35,84	36,87	37,97	39,02	40,16	41,31	42,49	43,75

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
39,02	40,16	41,31	42,49	43,75	45,03	43,34	47,64

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar Lei Complementar 075 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO VI

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM MESTRADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
24,60	25,28	25,98	26,70	27,48	28,23	29,06	29,89

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
24,60	25,28	25,98	26,70	27,48	28,23	29,06	29,89

DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
39,56	40,69	41,86	43,06	44,35	45,60	46,95	48,27

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
43,38	44,63	45,92	47,27	48,61	50,01	51,47	53,00

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 075 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO VI - A

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM DOUTORADO

PSICOPEDAGOGO

A	B	C	D	E	F	G	H
29,99	30,59	31,71	32,60	33,55	33,19	35,49	36,51

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIE INICIAL

A	B	C	D	E	F	G	H
29,99	30,59	31,71	32,60	33,55	33,19	35,49	36,51

DIRETOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL

A	B	C	D	E	F	G	H
49,72	51,13	52,63	54,19	55,75	57,38	48,56	60,81

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
54,57	56,16	57,79	59,50	61,23	63,03	64,90	66,79

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 074 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO V

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SEM MESTRADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
30,67	31,53	32,44	33,37	34,34	35,31	36,30	37,36

DIRETOR DE EDUCAÇÂO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
35,84	36,87	37,97	39,02	40,16	41,31	42,49	43,75

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 074 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO VI

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM MESTRADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
33,86	34,82	35,78	36,83	37,91	39,00	40,13	41,27

DIRETOR DE EDUCAÇÂO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
39,56	40,69	41,86	43,06	44,35	45,60	46,95	48,27

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 074 de 26 de fevereiro de 2024).

ANEXO VI - A

TABELA 1

VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COM DOUTORADO

VICE-DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A	B	C	D	E	F	G	H
43,69	**44,96**	**46,24**	**47,59**	**48,99**	**50,41**	**51,89**	**53,39**

DIRETOR DE EDUCAÇÂO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

A	B	C	D	E	F	G	H
49,72	**51,13**	**52,63**	**54,19**	**55,75**	**57,38**	**48,56**	**60,81**

Parágrafo Único - Quando se tratar de cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor de Educação Básica e Diretor de Educação Básica, a remuneração dar-se-á sempre pelo Padrão A, do Anexo correspondente ao desenvolvimento da função de suporte pedagógico ora exercida pelo profissional.

LEI COMPLEMENTAR 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.
(Valores atualizados pela Lei Complementar 073 de 26 de fevereiro de 2024).
ANEXO VI - B
TABELA 1
VENCIMENTOS PARA CLASSE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CCOMUM
R$ 2.023,31

INSPETOR DE ALUNOS

CCOMUM
R$ 1.754,61

NUTRICIONISTA

CCOMUM
R$ 3.388,16

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

CCOMUM
R$ 1.748,47

MONITOR EDUCACIONAL INCLUSIVO

CCOMUM
R$ 2.021,76

Cosmorama, 30 de dezembro de 2024.
Luis Fernando Gonçalves
Prefeito Municipal
Daiane Cambraes da Rocha Garcia
Setor de Recursos Humanos

.....